



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o servidor **Jaison Soares Ribeiro**, ocupante do cargo Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de dezembro de 2024.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal